



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 30 de abril à 06 de maio de 2005 * nº 955 * Pág. 001/17

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.306/05
De 05 de maio de 2005.

CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A
DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 073/05,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão temporária a dependente Mariana Tereza Dantas da Costa Fernandes, nascida no dia 18 de março de 1986, filha da ex-servidora Lisa Amarilis Dantas da Costa, falecida no dia 24 de julho de 2004.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 100% (cem por cento) do último vencimento da extinta servidora, por ocasião de seu falecimento, consoante o que dispõe a regra contida no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2005, como precativa o art. 74, II, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 05 de maio de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

Decreto Nº 5.307, de 05 de maio de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nºs 020393 e 020397/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada

	R\$
13.000 - Secretaria de Saúde	
13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde	
10.302.5073 - 1020 - Construção, Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	1.500.000,00
10.302.5073 - 2183 - Manutenção da Assistência Ambulatorial	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
13.106 - Diretoria de Promoção à Saúde	
10.301.5109 - 2224 - Programa Saúde da Família - PSF	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	600.000,00
TOTAL	2.200.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de avaliação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

	R\$
13.000 - Secretaria de Saúde	
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças	
10.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
13.104 - Diretoria de Controle e Auditoria em Saúde	
10.124.5021 - 2068 - Ações de Controle, Avaliação e Auditoria	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde	
10.302.5073 - 2167 - Manutenção e Conservação de Unidades Hospitalares	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
10.302.5073 - 2177 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	200.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
10.302.5073 - 1020 - Construção, Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
10.302.5073 - 2178 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Hospital Valentina de Figueiredo	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
10.302.5073 - 2179 - Manutenção da Assistência Médico Hospitalar do Complexo Hospitalar Humberto Nóbrega	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
10.302.5073 - 2182 - Manutenção da Policlínica (Managabeira)	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00

C:/DIPROR/Decretos.2005.Dec.5.307.Sesau.Fms

C:/DIPROR/Decretos.2005.Dec.5.307.Sesau.Fms

10.302.5073 - 2184 - Manutenção da Assistência Odontológica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.303.5062 - 2185 - Farmácia Popular	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	160.000,00
TOTAL	2.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de maio de 2005.

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Planejamento, Desenvolvimento
 Urbano e Meio-Ambiente

Gervasio Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde

Decreto Nº 5.308, de 05 de maio de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 019714, 020009, 019961 e 019704/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 1.325.000,00** (hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.201 - Instituto de Previdência do Município	
09.122.5007 - 2098 - Coordenação e Controle dos Serviços Administrativos	RS
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
SUB - TOTAL	160.000,00
08.000 - Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente	
08.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5005 - 2100 - Aquisição de Imóveis	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	1.000.000,00
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito	
15.122.5007 - 2098 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
15.452.5025 - 2089 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica	
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
SUB - TOTAL	1.150.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
04.122.5006 - 2207 - Encargos com Locação de Veículos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
TOTAL	1.325.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana - EMLUR	
18.541.5028 - 2083 - Manutenção dos Serviços Operacionais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
06.000 - Secretaria da Administração	
06.201 - Instituto de Previdência do Município	
09.122.5007 - 2098 - Coordenação e Controle dos Serviços Administrativos	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	100.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
SUB - TOTAL	160.000,00

08.000 - Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente	
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito	
15.452.5025 - 2258 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano	
3.3.90.35 - 20 - Serviços de Consultoria	150.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	

C:\DIPROD\pcc\2005\Des\5.308\Vários\Orgãos

04.122.5006 - 1002 - Aquisição de Veículos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
TOTAL	1.325.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de maio de 2005.

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Planejamento, Desenvolvimento
 Urbano e Meio-Ambiente

Gervasio Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças

Francisco de Paula Barreto Filho
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Francisco de Paula Barreto Filho

Secretário de Administração - Suelma de Fátima Bruns

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Assessora - Carmen Lúcia Duarte Dias

Chefe da Unidade de Atos - Virginia Márcia Coutinho Nóbrega

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

DECRETO Nº 5.309/05
De 06 de maio de 2005.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE
DE JOÃO PESSOA E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

Considerando que o Governo Federal, por meio do Conselho das Cidades, convocou a 2ª Conferência Nacional das Cidades, através da Resolução nº 24, de 9 de dezembro de 2004;

Considerando que a convocação para a Etapa Municipal da 2ª Conferência Nacional das Cidades compete, segundo ao Art. 32 da Resolução supracitada, ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa, a ser realizada nos dias 9 (nove) e 10 (dez) de julho de 2005, nesta Capital.

Art. 2º O Lema para a 2ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa será "Reforma Urbana: Cidade para Todos", e terá como Tema: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano", os quais serão alvos de mesas de debates, grupos temáticos e plenária.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa será presidida pelo Prefeito Constitucional do Município e, na sua ausência, pelo Secretário de Governo e Articulação Política.

Art. 4º O Prefeito Municipal de João Pessoa deverá designar a formação da Comissão Preparatória Municipal, com representação dos diversos segmentos sociais, de acordo com o Art. 19 do Regimento da 2ª Conferência Nacional, aprovado pela Resolução 24 do Conselho das Cidades, de 09 de dezembro de 2004.

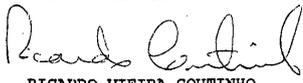
Parágrafo único - Caberá a Comissão Preparatória Municipal a organização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa, à luz do que preceitua o Regimento Citado no "Caput" deste artigo.

Art. 5º O Regimento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa será expedido, mediante Portaria do Prefeito de João Pessoa, após definição da Comissão Preparatória Municipal, nas bases do inciso I do Art. 34, da Resolução nº 24/2004, do Conselho das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de João Pessoa ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 06 de maio de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

DECRETO Nº 5.310/05
De 06 de maio de 2005

TRANSFERE AS DESIGNAÇÕES DAS
HIERÁRQUICAS DO CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU DA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, inciso XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com os dispositivos pertinentes da Lei Complementar Municipal nº 37/2005 e Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, espelhado no art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 10.429/2005 atribuiu novas designações às Secretarias que compõem o Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU instituído na forma do art. 2º, I, da Lei Municipal nº 7.899/95 e art. 2º da Lei Municipal nº 9.522/2001 no âmbito da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a atual estrutura do Conselho às novas denominações da estrutura organizacional do Município;

CONSIDERANDO que serão preservadas as representações quantitativamente e qualitativamente existentes no Conselho e que a EC nº 32/2001 que atribuiu nova redação ao art. 84, VI da Constituição Federal de 1988 permite dispor mediante decreto sobre matéria de organização e funcionamento da administração, desde que não implique aumento de despesa ou extinção de função ou cargo público, com aplicação extensiva ao Município em face do princípio da simetria.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica redefinida as representações do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU previstas no art. 2º, I da Lei Municipal nº 7.899/95 e art. 2º da Lei Municipal nº 9.522/2001, adaptando-as à nova estrutura administrativa do Município, com a descrição das seguintes denominações:

- a) Secretário de Planejamento;
b) Secretário de Finanças;
c) Secretário de Infra-Estrutura;
d) Secretário-Executivo de Desenvolvimento Urbano;
e) Secretário de Governo e Articulação Política;
f) Secretário de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 06 de maio de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

DECRETO Nº 5.311/05
De 06 de maio de 2005

TRANSFERE COMPETÊNCIA DE NÍVEL
HIERÁRQUICO A NÍVEL CONSTATANTE DA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, inciso XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com o art. 13, V, "c", item 10, da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, espelhado no art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transferida para a Secretaria-Executiva de Meio Ambiente a competência de atuação do Órgão de Nível de Atuação Desconcentrada constante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, abaixo especificado:

- 3.3. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.5. Secretaria-Executiva de Meio Ambiente
3.3.6. NÍVEL DE ATUAÇÃO DESCONCENTRADA
3.3.6.1. Administração do Parque Arruda Câmara
3.3.6.1.1. Divisão do Zoológico
3.3.6.1.1.1. Seção de Inspeção e Higiene Veterinária
3.3.6.1.2.2. Seção de Nutrição, Seleção e Manejo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 06 de maio de 2005


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

DECRETO Nº 5.312/05
De 06 de maio de 2005.

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA
DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 084/05,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a **Maria Aparecida Ramalho de Freitas Malaquias**, viúva do ex-servidor **José Malaquias Marcelino Neto**, falecido no dia 24 de março de 2005.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, representando o valor integral do último provento do servidor, por ocasião do seu falecimento, consoante o que dispõe a regra contida no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal (E.C. nº 041), combinado com o art. 4º, da Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2005, como preceitua o art. 105, inciso I, do Decreto Federal nº 3.048/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 06 de maio de 2005.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

DECRETO Nº 5.313/05
De 06 de maio de 2005.

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVO DE EX-SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 101/05,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a **João Manoel**, viúvo da ex-servidora **Maria de Lourdes de Lucena Manoel**, falecida no dia 24 de março de 2005.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, representando o valor integral do último provento do servidor, por ocasião do seu falecimento, consoante o que dispõe a regra contida no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal (E.C. nº 041), combinado com o art. 4º, da Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2005, como preceitua o art. 105, inciso I, do Decreto Federal nº 3.048/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 06 de maio de 2005.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 971

Em, 2 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **EDVANDA DE ARAÚJO FÉLIX**, matrícula nº 41.531-6, do cargo em comissão de Diretor de Centro de Referência de Convivência Social - Morada do Betinho, símbolo DAS - 1, da Secretaria de Desenvolvimento Social.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 972

Em, 2 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, **NIETE ANDRÉ CAMPOS**, para o cargo em comissão de Diretor de Centro de Referência de Convivência Social - Morada do Betinho, símbolo DAS - 1, da Secretaria de Desenvolvimento Social.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 973

Em, 2 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, **JANILDO DE SOUZA OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planos e Instrução, símbolo DAS - 1, da Superintendência da Guarda Municipal.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 974

Em, 02 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005

RESOLVE:

I. NOMEAR, **WILLIAM PESSOA CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 14.405-3, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Construção, símbolo DAS - 1, da Secretaria de Infra-Estrutura.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de abril de 2005.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 9º 5

Em, 02 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO, matrícula nº 41.219-8, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAE - 1, da Secretaria-Executiva de Meio Ambiente.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 976

Em, 02, de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ EDUARDO DE MELO CUNHA, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAE - 1, da Secretaria-Executiva de Meio Ambiente.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

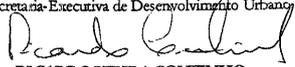
PORTARIA Nº 977

Em, 02 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005

RESOLVE:

NOMEAR, ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO, para o cargo em comissão de Encarregado de Cemitério Público de 1ª Categoria, símbolo DAS - 3, da Secretaria-Executiva de Desenvolvimento Urbano.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 978

Em, 02 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MAGDA CECÍLIA CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 25.744-3, do cargo em comissão de Diretor de Vigilância à Saúde, símbolo DAE - 2, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 979/05

De 02 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do Art. 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei Municipal nº 8.370, de 22 de dezembro de 1997 e, ainda, nos termos do Ofício nº 0115/05-C/SEDEC, de 18 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, do Município de João Pessoa, composto pelos seguintes membros:

• Maria Íris Cruz Justino da Costa	Titular
• Anedite Almeida de Freitas	Suplente
• Gilvaneide Ferreira de Melo Barbosa	Titular
• Josenilda da Silva Oliveira	Suplente
• Gilmara L. de D. Souza	Titular
• Aurineide G. de Vasconcelos	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 980

Em, 02 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ROBERTO DE ANDRADE LEÔNIO, matrícula nº 41.380-1, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Radiologia do Hospital Geral Santa Isabel, símbolo DAI - 1, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 248/05

Em, 6 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009039/2005 e ofício nº 081/05-CG/SEDEC, de 01.03.2005.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM) os servidores conforme relação nominal abaixo, lotados na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

NOME	MAT.	ÓRGÃO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MENEZES	27.371-6	SEDEC
ANANÍSIA AZEVEDO DA CUNHA	08.194-5	SEDEC
MARIA APARECIDA CORREIA DE ASSIS LIMA	30.953-2	SEDEC
ANTONIO ALVES DE PONTES	24.770-7	SEDEC
JOSÉ CUNHA FILHO	24.368-0	SEDEC
MARGARETH ROSE W PESSOA ARAÚJO	16.602-2	SEDEC

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

Publicada no Semário Oficial nº 951/2005, de 02 a 08/04/2005, republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 252/05
Em, 6 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 0014650/2005 e Ofício nº 031/SCM, de 30.03.2005.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB, sem ônus, o servidor MARCOS ANTONIO RAMALHO, matrícula 09.813-2, Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2005.
Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de março de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

Publicada no Semário Oficial nº 951/2005, de 02 a 08/04/2005, republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 305/05
Em, 2 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 014451/2005 e Ofício Nº 026/2005, de 15 de março de 2005, do ISJ.

RESOLVE: colocar à disposição do INSTITUTO SÃO JOSÉ, com ônus, os servidores abaixo relacionados, até 31 de dezembro de 2005.

NOME	MAT.	ÓRGÃO
DINALVA GOMES DA SILVA	11.231-3	SEDEC
GILVANDA GERALDA DE MEDEIROS	23.939-9	SEDEC
GILZA ONIAS FELINTO DA SILVA	16.549-6	SEDEC
REJANE MARIA DE MEDEIROS	15.844-5	SEDES
RICARDO JOSÉ MARTINS DA SILVA	23.398-6	SETUR

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 306/05
Em, 2 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 012346/2005 e Ofício Nº 0022/2005, de 21 de março de 2005, da COMSEDER.

RESOLVE: colocar à disposição da COOPERATIVA MÉDICA DOS SERVIDORES DA SUPLAN E DO DER LTDA, sem as vantagens adicionais, a servidora ANA VANESSA FALCÃO DOS S. SOUSA, matrícula 25.173-9, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, até 31 de dezembro de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 307/05
Em, 2 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme 08804/05 e ofício 010/2005, de 31 de janeiro de 2005, da PMCES

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB, sem as vantagens adicionais, a servidora VANDA LÚCIA OLIVEIRA PESSOA, matrícula 18.347-4, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de março de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 308/05
Em, 4 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Avaliação da Folha de Pagamento dos Servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa, KLEBER THADEU LIRA BONATES (Presidente), matrícula nº 41.338-1, JEAN CARLOS DE LIMA LEMOS (Membro), matrícula nº 41.234-1, HELENA MAROJA (Membro), matrícula nº 41.493-0 e MARIA DE FÁTIMA CRUZ VIEGAS (Membro), matrícula nº 12.608-0, durante o período de 4 a 20 de maio de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 309/05
Em, 4 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 016465/2005 e Of. EC nº 031, de 31 de março de 2005, da ECP,

RESOLVE: colocar à disposição da ESTAÇÃO CIÊNCIA DA PARAÍBA, com ônus, a servidora ANILDA MARIA FERNANDES DE LIMA CARNEIRO, matrícula 15.643-4, Administradora Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 310/05
Em, 4 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 015106/2005 e ofício nº 296/05-SEFIN, de 7 de abril de 2005.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE FINANÇAS, o servidor SEVERINO GOMES DA SILVA, matrícula 5.879-3, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Superintendência da Guarda Municipal (SUGAM), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 7 de abril de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 311/2005

Em, 05 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 55/2005-PMJP.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, a servidora **TEREZINHA DINIZ MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5 matrícula n.º 14.702-8, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 312/05

Em, 05 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2005/014496-PMJP.

RESOLVE conceder, ao servidor **WILLIAM PESSOA CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula 14.405-3, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, Progressão Funcional da classe "B", nível V para a classe "C", nível I, de acordo com o artigo 5º, inciso I, do Decreto n.º 2.399, de 17 de dezembro de 1992.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 313/05

Em, 5 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme parecer da Presidência da COPIN/SEAD, de 2 de maio de 2005, contido no processo 018330/2005.

RESOLVE: Determinar que a Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Administração, proceda a abertura de inquérito administrativo para processamento dos fatos constantes da Sindicância do Processo n.º 018330/2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE Nº 091/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
013525/05	DORGIVAL ELUIZARIO DOS SANTOS	02.093-1	SEPLAN	01.09.92 A 01.09.02 - 3º DECENIO	180
014241/05	EDUARDO JOSE BARROS DE OLIVEIRA	12.497-4	SEAD	05.07.92 A 05.07.02 - 2º DECENIO	170
012289/05	LUCILEIDE P. DE L. NOBREGA	16.493-3	SEDEC	01.02.95 A 01.02.05 - 2º DECENIO	180
013488/05	JAQUELINE FABRICIO DE MEDEIROS	27.276-1	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 - 1º DECENIO	180
013795/05	JOSE LOURENÇO DE LIMA	16.341-4	SETRAS	01.12.94 A 01.12.04 - 2º DECENIO	180
008279/05	REINALDO ANTONIO N. DE CARVALHO	04.155-6	SEDEC	01.03.95 A 01.03.05 - 3º DECENIO	180
012690/05	ANTONIO GABRIEL	11.530-4	GAPRE	05.03.81 A 05.03.01 - 1º E 2º DECENIO	360
011562/05	DEYSE MARIA VIEIRA	15.520-9	SEDEC	01.06.94 A 01.06.04 - 2º DECENIO	180
011687/05	ESTELITA DE LIMA FIGUEIREDO	28.229-4	SEDEC	01.06.93 A 01.06.03 - 1º DECENIO	180
013221/05	FERNANDO NUNES DA COSTA	24.864-9	SEDEC	12.05.88 A 12.05.98 - 1º DECENIO	180
013781/05	GILVAN GOMES DOS SANTOS	15.820-8	SEDEC	13.08.94 A 13.08.04 - 2º DECENIO	180
011551/05	GIOVANNA BRONZEADO CAVALCANTI	24.645-0	SESAU	12.05.88 A 12.05.98 - 1º DECENIO	180
011765/05	JOAO ALVES MATIAS NETO	11.996-2	SEFIN	01.01.82 A 01.01.92 - 1º DECENIO	170
011895/05	JOSE ROBERTO SILVA CHAVES	15.847-0	PROCON	13.08.94 A 13.08.04 - 2º DECENIO	160
013763/05	LOURDIMILA NOGUEIRA C. LIMA	24.065-6	GAPRE	22.02.88 A 22.02.98 - 1º DECENIO	180
010958/05	MARIA DE FATIMA LINS VERAS BARACUHY	15.645-1	SEDEC	01.07.84 A 01.07.04 - 1º E 2º DECENIO	340

012251/05	MARIA DO SOCORRO L. DA NOBREGA	28.412-2	SEDEC	01.06.93 A 01.06.03 - 1º DECENIO	180
011236/05	MARIA JOSE ALBERTO DA SILVA	16.523-9	SEDEC	11.02.95 A 11.02.05 - 2º DECENIO	180
011253/05	PAULO SERGIO MACHADO FREIRE	15.839-9	SEFIN	13.08.94 A 13.08.04 - 2º DECENIO	180
011467/05	SANDRA MARIA LINS ARNAUD	14.398-7	SEDEC	01.11.93 A 01.11.03 - 2º DECENIO	180
013674/05	VERA LUCIA ALENCAR DE LIRA	28.448-3	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1º DECENIO	180

Em, 02 de Maio de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 092/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
014017/05	IVONEIDE DE SOUZA BARBOSA	16.008-3	SEPLAN	Licença Especial para gozo
012692/05	JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	16.969-2	SESUR	Licença Especial para gozo
012385/05	JOSIVALDO BARBOSA DA SILVA	15.792-9	SEDEC	Licença Especial para gozo
009955/05	ZELIA MARIA DO O LUCENA	04.146-7	SEDEC	Licença Especial para gozo

Em, 03 de Maio de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 093/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
012507/05	GENISON RIBEIRO D PAIVA	14.937-3	SEMAM	RELOTAR PARA SEPLAN
027/05	IVONE DE LOURDES GADELHA VELOSO	14.765-6	SEDURB	RELOTAR PARA SEAD
014965/05	LUIZ DA SILVA	02.865-7	SEAD	RELOTAR PARA SEMAM

Em, 03 de Maio de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 095/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguinte processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
008290/05	AFRANIO VIEIRA RAMALHO	09.649-1	SEDEC	14.02.80 A 14.02.90 - 1º DECENIO	160
013474/05	FRANCISCA ALMEIDA DE MEDEIROS	29.255-9	SEDEC	29.05.94 A 29.05.04 - 1º DECENIO	180
012081/05	GISELE PEREIRA DE LUCENA	24.150-4	SEDEC	22.03.88 A 22.03.98 - 1º DECENIO	60
011798/05	JOSINETE DE ARAUJO SILVA DE FRANCA	24.902-5	SEDEC	12.05.88 A 15.05.98 - 1º DECENIO	130
011147/05	LUZIA MARIA ARAUJO MARTINS	24.104-1	SEAD	01.03.88 A 01.03.98 - 1º DECENIO	150
011761/05	MARIA DE LOURDES GOMES MENESES	12.806-6	SEDEC	10.08.82 A 10.08.92 - 1º DECENIO	180
012197/05	MARIA DIONISIA DA SILVA	16.515-8	SEDEC	01.02.95 A 01.02.05 - 2º DECENIO	180
011111/05	MORGANA VIRGINIA LACERDA	23.971-2	SEDEC	12.02.88 A 12.02.98 - 1º DECENIO	180
013362/05	NADEGILSON PEDRO DA SILVA	23.788-4	SGM	15.12.87 A 15.12.97 - 1º DECENIO	120
008291/05	ROSA FRANCISCA DE B. BATISTA	17.179-4	SEDEC	01.06.85 A 01.06.95 - 1º DECENIO	150
009906/05	SILVIA SANDRA BARBOSA DA SILVA	15.789-9	SEDEC	01.08.94 A 01.08.04 - 2º DECENIO	100
013528/05	SOLANGE SOARES LEITE DE SOUZA	09.061-1	SESAU	01.07.89 A 01.07.99 - 2º DECENIO	180

Em, 04 de Maio de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 096/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
012414/05	ALTINO MEIRELES DA SILVA	07.245-1	SGM	Licença Especial para gozo

003156/05	MARCO ANTONIO GRANGEIRO LIMA	28.488-2	SEDEC	Progressão Funcional
012273/05	MARILENE PEREIRA DE LIMA	14.067-8	SEDEC	Licença Especial para gozo
016450/05	ROSINETE DANTAS DIAS	12.302-1	SEDEC	Licença Especial para Conversão
016692/05	WALTER BANDEIRA	07.990-1	SESAU	Licença Especial para Conversão

Em , 04 de Maio de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 097/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
001721/05	MARIA SELMA	29.190-1	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1
002227/05	VILMA MARIA ALVES DANTAS	28.490-4	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1
003907/05	MARIA MARINALVA DE BRITO	25.874-1	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1

Em, 04 de Maio de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 098/2005

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

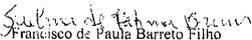
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
017114/05	MARIA DE LOURDES SOUZA FREITAS	08.324-1	SEDEC	02 ANOS, 04 MESES E 9 DIAS
013235/05	SEVERINA DE ALMEIDA H. PEREIRA	15.445-8	SEDEC	03 ANOS, 10 MESES E 26 DIAS

Em, 04 de Maio de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 003768/2005 - CONVITE Nº 004/2005, que tem por objeto a "Aquisição de Material de Expediente, destinados a SUGAM". Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto às Empresas Livraria e Papelaria Nova Era Ltda. no valor total de R\$ 16.40 (dezesseis e quarenta centavos), Francisco Augusto Santos Brasil, no valor total de R\$ 59,25 (cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), Lecita - Comércio de Materiais para Escritório Ltda, no valor total de R\$ 748,33 (setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), José de Arimatéia Porto Martins, no valor total de R\$ 706,32 (setecentos e seis reais e trinta e dois centavos) e J P Comercial de Materiais para Escritório Ltda, no valor total de R\$ 13,05 (treze reais e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.543,35 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).
João Pessoa, 20 de Abril de 2005


Francisco de Paula Barreto Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 003740/2005 - CONVITE Nº 002/2005, que tem por objeto a "Aquisição de Material de Informática, destinados a SEDES". Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto às Empresas Lecita - Comércio de Materiais para Escritório Ltda, no valor total de R\$ 6.426,00 (seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais), José de Arimatéia Porto Martins, no valor total de R\$ 8.350,30 (oito mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos), J P Comercial de Materiais para Escritório Ltda, no valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), e ABC Cartuchos Comércio e Serviços de Informática Ltda, no valor total de R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 23.442,30 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).
João Pessoa, 26 de Abril de 2005


Francisco de Paula Barreto Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 002896/2005 - CONVITE Nº 009/2005, que tem por objeto a "Locação de 02 caminhões muncck e 01 caminhão F 4000, para atender as necessidades do Departamento de Paisagismo da SEDURB.", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto às Empresas Casa Forte Engenharia Ltda, no valor total de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais) e Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho, no valor total de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

João Pessoa, 06 de maio de 2005

Francisco de Paula Barreto Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/SER

Em, 06 de maio de 2005.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e tendo em vista o que dispõe o artigo 37, inciso II, combinado com o artigo 40, inciso II, da Lei Complementar n. 2, de 17 de dezembro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes datas para o calendário fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS devido pelo profissional autônomo no exercício de 2005:

- I - 30 de maio de 2005, para recolhimento da cota única com desconto e recolhimento da primeira parcela do total do exercício;
- II - 30 de junho de 2005, para recolhimento da cota única sem desconto e recolhimento da segunda parcela do total do exercício;
- III - 30 de julho de 2005, para recolhimento da terceira parcela do total do exercício;
- IV - 30 de agosto de 2005, para recolhimento da quarta parcela do total do exercício;
- V - 30 de setembro de 2005, para recolhimento da quinta parcela do total do exercício;
- VI - 30 de outubro de 2005, para recolhimento da sexta parcela do total do exercício.

Parágrafo único. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Nailton Rodrigues Ramalho
Secretário-Executivo da Receita

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 20 /2005

Em, 01 de maio de 2005

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, que o serviço de atendimento móvel de urgência possui recursos financeiros próprios;

CONSIDERANDO, que as atividades desenvolvidas pelo setor são indispensáveis e essenciais à Gestão de Saúde;

CONSIDERANDO, que os servidores do serviço de atendimento móvel de urgência desenvolvem atividades no período diurno, noturno, finais de semana e feriados;

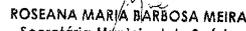
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o incentivo financeiro de plantões, a ser percebido pelos servidores do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), conforme estabelecido no ANEXO 01;

Parágrafo Único. Aos médicos, servidores efetivos da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, será reduzido o valor do salário do valor total do quantitativo de plantões pagos;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO 01

Valores Financeiros, em reais, de Plantões com carga horária 12 (doze) horas do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU.

Cargo	Diurna	Noite	Final de Semana
Médico	300,00	330,00	350,00
Enfermeiro	150,00	150,00	150,00
Técnico de Enfermagem	50,00	50,00	50,00
Radioperador - Telefonista	50,00	50,00	50,00
Auxiliar de Regulação Médica (TARM)			
Condutor	50,00	50,00	50,00

PORTARIA Nº. 21 /2005

Em, 03 de maio de 2005

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições conferidas por lei.

Considerando a importância do Cartão Nacional de Saúde como instrumento de reorganização da Gestão da Saúde do Município de João Pessoa;

Considerando o estabelecido na Portaria SAS Nº 136/2005, que determina a utilização do número do Cartão Nacional de Saúde para procedimentos de alta complexidade;

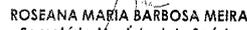
Considerando que o Cartão Nacional de Saúde é o documento de identificação dos usuários do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o pagamento, em forma de gratificação, no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) para cada Cartão Nacional de Saúde Magnético entregue pelo ACS e/ou Estagiário ao usuário do SUS.

Parágrafo Único: O ACS e/ou Estagiário do Cartão SUS apresentará até o quinto dia útil do mês subsequente à entrega, o comprovante de recebimento pelo usuário, devidamente preenchido, à chella do Cartão SUS para providenciar o processo de pagamento correspondente, ressaltando que não haverá pagamento referente aos cartões não entregues por motivo de falecimento, mudança de endereço e erro de identificação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 246/2005 DO CONTRATO Nº 271/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

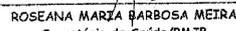
ORIGEM: Processo nº 2485/2005.

OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família -PSF Distrito Sanitário V.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CÍCERA FERREIRA DOS SANTOS

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2005.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 247/2005 DO CONTRATO Nº 001/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 083/2005.

OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família -PSF Distrito Sanitário I.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): FRANCISCO CARTAXO FEITOSA

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
EXTRATO Nº 248/2005 DO CONTRATO Nº 268/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 2309/2005.

OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família -PSF Distrito Sanitário I.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): DJENALDO DE SOUZA CHAVES

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
EXTRATO Nº 249/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3524/SMS/2005.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): ROSELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 11.04.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO Nº 250/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3524/SMS/2005.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): JOSÉ EDGAR VELOSO NETO.

DATA DA ASSINATURA: 11.04.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO Nº 251/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): MARICLEIDE DA SILVA NASCIMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 12.04.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO Nº 252/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início

dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE.

DATA DA ASSINATURA: 12.04.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO Nº 253/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): MAURINA PEREIRA DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 13.04.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO Nº 254/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 13.04.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO Nº 255/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): EVERALDO IZIDRO ALVES.

DATA DA ASSINATURA: 13.04.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO Nº 256/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): RITA JOSÉ DE SOUZA FRAZÃO.

DATA DA ASSINATURA: 13.04.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO Nº 257/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): ERINEIDE HENRIQUE DE SOUZA.
DATA DA ASSINATURA: 13.04.2005.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 258/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005.
OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): MARIA NAZARETH DIAS DA SILVA.
DATA DA ASSINATURA: 13.04.2005.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 259/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005.
OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): MARIZA GALDINO DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 13.04.2005.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 260/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005.
OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): ROBERTO DA SILVA MARACAJÁ.
DATA DA ASSINATURA: 13.04.2005.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 261/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005.
OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): GRACILENE DA S.SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 15.04.2005.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 262/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005.
OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): JOÃO BATISTA
DATA DA ASSINATURA: 14.04.2005.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 263/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005.
OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): ELIZIO PEREIRA MORENO FILHO.
DATA DA ASSINATURA: 14.04.2005.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 264/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005.
OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): JOÃO PEREIRA DE SANTANA.
DATA DA ASSINATURA: 14.04.2005.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 265/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005.
OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): SEBASTIÃO LOURENÇO BARBOSA.
DATA DA ASSINATURA: 18.04.2005.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 266/2005 CONTRATO Nº243/2005 -CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 2319/SMS/2005.
OBJETIVO: Prestação dos serviços de Assessoria Técnica junto a Comissão Setorial de Licitação.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
CONTRATADO(A): ADRIANO ALEXANDRE CÉSAR LEITE.
VALOR R\$: 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2005.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 282/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº 3161/SMS/2005.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamentada na Legislação Pertinente.
OBJETIVO: Alterar a Cláusula Sétima do contrato ora aditado.

VIGÊNCIA: 03/01/2005 À 31/01/2005.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: JOSÉ PAULO DE SÁ SARMENTO.
 DATA DA ASSINATURA: 03.01.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 283/2005 DO TERMO ADITIVO N.º001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005, D.S.I
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): COSME DE VASCONCELOS MEDEIROS.
 DATA DA ASSINATURA: 19.04.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 284/2005 DO TERMO ADITIVO N.º001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005, D.S.I
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): JOAQUIM OLIVEIRA DA COSTA.
 DATA DA ASSINATURA: 19.04.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 285/2005 DO TERMO ADITIVO N.º001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005, D.S.I
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): JOSÉ HONÓRIO DE ALMEIDA.
 DATA DA ASSINATURA: 22.04.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 286/2005 DO TERMO ADITIVO N.º001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3067/SMS/2005, D.S.V
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): HIELEBRADO ALMEIDA MEDEIROS.
 DATA DA ASSINATURA: 22.04.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 287/2005 DO TERMO ADITIVO N.º001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3524/SMS/2005, D.S.IV
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): LUCIANO CAVALCANTE FONSECA.
 DATA DA ASSINATURA: 04.04.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 288/2005 DO TERMO ADITIVO N.º001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3524/SMS/2005, D.S.IV
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO LIMA.
 DATA DA ASSINATURA: 04.04.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 290/2005 DO TERMO ADITIVO N.º001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3522/SMS/2005, D.S.II
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): JAIME LACET NÓBREGA.
 DATA DA ASSINATURA: 02.05.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 291/2005 DO TERMO ADITIVO N.º001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005, D.S.I
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): DANIEL DO NASCIMENTO SOUZA.
 DATA DA ASSINATURA: 02.05.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 292/2005 DO TERMO ADITIVO N.º001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005, D.S.I
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): JAILSON MARTINS DOS SANTOS.
 DATA DA ASSINATURA: 04.04.2005.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 293/2005 DO TERMO ADITIVO N.º001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3524/SMS/2005, D.S.IV
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): IRAN ALVES BEZERRA.
 DATA DA ASSINATURA: 04.04.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 294/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3524/SMS/2005, D.S.IV
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): SEVERINO ALEXANDRINO SANTOS DE LIMA.
 DATA DA ASSINATURA: 04.04.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 295/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3524/SMS/2005, D.S.IV
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): ESPÓLIO EDUARDO DOS SANTOS MEDEIROS.
 DATA DA ASSINATURA: 04.04.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 296/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3524/SMS/2005, D.S.IV
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RODRIGUES.
 DATA DA ASSINATURA: 28.04.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 297/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3524/SMS/2005, D.S.IV
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): MANARCES BASILIO DOS SANTOS.
 DATA DA ASSINATURA: 28.04.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 298/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3524/SMS/2005, D.S.IV
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): FRANCISCO FRANCINALDO DANTAS ALVES.
 DATA DA ASSINATURA: 04.04.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 299/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 2545/SMS/2005, D.S.III
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação será a partir do dia 04/04/2005 a 10/05/2005.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): LUCIMAR SILVA DE QUEIROZ BARBOSA.
 DATA DA ASSINATURA: 04.04.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 300/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005, D.S.I
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): WALDIR VIEIRA DE LIMA.
 DATA DA ASSINATURA: 03.05.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 301/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3524/SMS/2005, D.S.I
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): SEVERINO BATISTA DE OLIVEIRA.
 DATA DA ASSINATURA: 03.05.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 302/2005 CONTRATO Nº285/2005 -CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 2913/SMS/2005.
 OBJETIVO: Prestação dos serviços de Assessoria Técnica junto a Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS.
 VIGENCIA: A partir de 03/01/2005 a 03/03/2005.
 VALOR R\$: 390,00 (trezentos e noventa reais)
 RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 303/2005 CONTRATO N.º286/2005 -CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 2913/SMS/2005.
 OBJETIVO: Prestação dos serviços de Assessoria Técnica junto a Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): Jaelson Barbosa da Silva.
 VIGÊNCIA: A partir de 03/01/2005 a 03/03/2005.
 VALOR R\$: 390,00 (trezentos e noventa reais)
 RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 304/2005 CONTRATO N.º288/2005 -CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 3875/SMS/2005.
 OBJETIVO: Prestação dos serviços de Assessoria Técnica junto a Diretoria de Regulação.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): LUZIA DE CASSIA DA NÓBREGA.
 VIGÊNCIA: A partir de 03/01/2005 a 03/04/2005.
 VALOR R\$: 260,00 (duzentos e sessenta reais)
 RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 305/2005 CONTRATO N.º281/2005 -CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 2824/SMS/2005.
 OBJETIVO: Prestação dos serviços de Assessoria Técnica junto a Diretoria Administrativa e Financeira.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): GILCÊNIA ARAÚJO DOS SANTOS CHAVES.
 VIGÊNCIA: A partir de 01/02/2005 a 01/03/2005.
 VALOR R\$: 520,00 (quinhentos e vinte reais)
 RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 14/04/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 306/2004 DO CONTRATO N.º 278/2005 EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº 3275- SMS /2005.
 OBJETIVO: O contrato tem por objetivo fundamental a prestação pelo CONTRATADO dos serviços técnicos especializados em odontologia junto ao Centro de Saúde Lourival Gouveia de Moura, desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO (A): VALDIR PEREIRA DE VASCONCELOS.
 RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS
 VALOR DE ATÉ: R\$ 800,00(oitocentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 307/2005 DO CONVÊNIO N.º001/2005 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

ORIGEM: Processo nº 721/SMS/2005.
 OBJETIVO: O presente convênio tem como objetivo fundamental, o estabelecimento de condições para cooperação técnica de pessoal de nível médio e superior entre a Secretaria e a APAE.
 VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: De 14/03/2005 até o final do exercício financeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 14.03.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 308/2005 CONTRATO N.º287/2005 -CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 3212/SMS/2005.
 OBJETIVO: Prestação dos serviços de Assessoria Técnica junto a Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): JOÃO SAMUEL DE MORAIS MEIRA FILHO.
 VIGÊNCIA: A partir de 03/01/2005 a 03/02/2005.
 VALOR R\$: 390,00 (trezentos e noventa reais)
 RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 309/2005 DO CONTRATO N.º 280/2005 EXTRAORDINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo nº 3471- SMS /2005.
 OBJETIVO: Constitui objeto do contrato, a Prestação de Serviços Profissionais em Medicina Reumatológica atuando junto ao CAIS de Cruz das Armas, desta Secretaria de Saúde, realizando até 400 (quatrocentas) consultas/mês.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.
 CONTRATADO(A): VALMIR DE CARVALHO JÚNIOR.
 RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS
 VALOR DE ATÉ: R\$ 3.020,00(três mil e vinte reais)
 VIGÊNCIA: da data da assinatura até o final do exercício financeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 310/2005 DO TERMO ADITIVO N.º001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3524/SMS/2005 D.S.IV
 OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO(A): JOSÉ VALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO.
 DATA DA ASSINATURA: 04.05.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 311/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3524/SMS/2005, D.S.IV
OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): PEDRO AVELINO DA SILVA.
DATA DA ASSINATURA: 04.05.2005.

[Assinatura]
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 313/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005, D.S.I
OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): ANTONIA LINDALVA DA S.MARQUES.
DATA DA ASSINATURA: 06.05.2005.

[Assinatura]
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 314/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005, D.S.I
OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): JOÃO FIRMINO DE SOUZA.
DATA DA ASSINATURA: 04.05.2005.

[Assinatura]
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 315/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3339/SMS/2005, D.S.I
OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO GOUVEIA.
DATA DA ASSINATURA: 04.05.2005.

[Assinatura]
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Permanente de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº 092 de 07 de janeiro de 2005, com fundamento no art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS.
014	18.04.05	CONVITE	EC COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	05,17,31,39,47,49,	Aquisição de Gêneros Alimentícios P/ Instituto Cândida Vargas	5.781,00	23.123,65	A/H
			A BUDEGA DIST GEN ALIM. E HORT. LTDA	15,16,30,		286,08		
			ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	04,08,09,11,12,14,18,19,20,21,22,23,27, 32,37,40,42,43,48,		7.532,64		
			BOAS COMPRAS DE ALIMENTOS LTDA	01,02,03,06,07,10,13,24,25,26,28,29,34, 35,36,41,44,50,51,		9.522,93		
018	18.04.05	CONVITE	CIAN - IND. DE ALIMENTOS DO NORDESTE	01,02,03,04,05,06,07,08,09	Aquis. de Carne, Frango e Peixe para Hospital Geral Santa Isabel; Maternidade Santa Maria; Hospital Valentina Figueiredo e Inst. Cândida Vargas	79.631,97	79.631,97	A/H
019	18.04.05	CONVITE	DENTAL MÉDICA COM. E REPRS. LTDA	05,06,07,08,10,12,15,23,27,28,29,32,36, 38,39,40,41,44,50,	Aquisição de Material de Consumo Saúde Bucal	8.645,35	5.4138,30	F
			SAUDE DENTAL COM. E REPRS. LTDA	01,02,03,04,09,11,13,14,16,17,18,19,20, 21,22,25,26,30,31,33,34,35,37,42,43,45, 46,47,48,49,		44.257,40		
			BIOTEC COM. DE MAT L HOSPITALAR LTDA	24,		125,45		
020	20.04.05	CONVITE	PRONTOMÉDICA PROD. HOSP LTDA	03,04,11,12,	Aquisição de Medicamentos Para Saúde Mental	4.043,50	9.978,00	A/H
			ATMA PROD. HOSPITALARES LTDA	08,		1.320,00		
			CRISFARMA COM. REP. E SERVIÇOS LTDA	01,02,05,06,07,09,10,		4.615,00		

[Assinatura]
José Robson Fausto
 Presidente - CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Permanente de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº 092 de 07 de janeiro de 2005, com fundamento no art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS.
025	27.04.05	CONVITE	MEDICAL MERC. DE APAR. MEDICA LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12, 13,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24,26, 27,28,29,30,31,32,34,35,36,42,43,52, 54,55,56,57,58,59,60,61,62,64,65	Aquisição de Material de Cons. Médico Hospitalar	63.983,95	63.923,55	A/H/P
			EMBRAMED IND. E COMÉRCIO LTDA	15,		537,80		
			JL MATERIAL CIRURGICO LTDA	25,33,41,48,49,50,		1.401,80		
026	29.04.05	CONVITE	CIRURGICA FERREIRA LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08,10,11,12,13, 14,15,17,18,19,20,21,22,23,24,26,27, 29,30,32,32,33,34,35,41,42,43,44,45,46	Aquisição de Medicamentos HGSI; MSM; HFV	35.257,09	45.338,09	A/H
			EXOMED PRES. DE MEDICAMENTOS LTDA	36,37,38,39,40,		9.971,00		

[Assinatura]
José Robson Fausto
 Presidente - CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°
002/2004

Instrumento: Termo Aditivo nº002/2005.
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Aliança Francesa.
Objeto: Estabelecer um regime de cooperação mútua, no sentido de oferecer cursos de francês, para o nível básico, intermediário e superior aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de João Pessoa e aos professores de francês das escolas municipais, com vistas à formação em língua francesa e em didática.
Vigência: 01.01.05 a 31.12.05.
Signatários: Ricardo Vieira Coutinho, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, Elisa Pereira Gonsalves, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Sébastien Vittet, pela Aliança Francesa.
Data da Assinatura: 23.02.05.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2005.

Elisa Pereira Gonsalves
Secretária da Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº67/2005
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e Unidade Executora CAIXA ESCOLAR REXATO LIMA.
Objeto: estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 18.03.05 a 31.12.05.
Signatários: Elisa Pereira Gonsalves, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria da Penha Malaquias da Silva, pela Unidade Executora.
Data da Assinatura: 18.03.05.

João Pessoa, 18 de março de 2005.

Elisa Pereira Gonsalves
Secretária da Educação, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº002/2005.
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Entidade Estudantil União Pessoaense dos Estudantes Secundaristas.
Objeto: Confeção da Carteira de Identificação Estudantil do ano de 2005 para os estudantes da Rede Municipal de Ensino, ao preço de custo de R\$.1,90 (um real e noventa centavos).
Vigência: 10.04.05 a 31.12.05.
Signatários: Elisa Pereira Gonsalves, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Jonatha Batista Ribeiro, pela Entidade Estudantil União Pessoaense dos Estudantes Secundaristas.
Data da Assinatura: 10.04.05.

João Pessoa, 10 de abril de 2005.

Elisa Pereira Gonsalves
Secretária da Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°
010/2004

Instrumento: Termo Aditivo nº004/2005.
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Escola Piollin.
Objeto: Estabelecer um regime de mútua cooperação para o desenvolvimento de atividades educativas que venham a favorecer a universalização do ensino fundamental no município de João Pessoa, criação de um núcleo de atendimento escolar do Programa do Censo à Escola e oferecer atividades educativas para os moradores do Bairro do Róger.
Vigência: 11.04.05 a 31.12.05.
Signatários: Ricardo Vieira Coutinho, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, Elisa Pereira Gonsalves, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e José do Nascimento Lira Neto, pela Escola Piollin.
Data da Assinatura: 11.04.05.

João Pessoa, 11 de abril de 2005.

Elisa Pereira Gonsalves
Secretária da Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°
012/2004

Instrumento: Termo Aditivo nº005/2005.
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e o Centro de Educação Permanente para Surdos.
Objeto: Estabelecer mútua cooperação entre os participes, com vistas ao desenvolvimento de atividades que venham a favorecer a universalização do ensino fundamental no município de João Pessoa e oferecer atividades educativas para moradores do Bairro Torre.
Vigência: 25.04.05 a 31.12.05.
Signatários: Elisa Pereira Gonsalves, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Francisco Roberto Coura de Assis, pelo Centro de Educação Permanente para Surdos.
Data da Assinatura: 25.04.05.

João Pessoa, 25 de abril de 2005.

Elisa Pereira Gonsalves
Secretária da Educação e Cultura

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 068/2005

ASUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2586/2005.

RESOLVE

1 - Exonerar, a pedido, o servidor **AILTON ALVES DE MELO** matrícula 00697-1, do cargo de Agente de Transito, lotado nesta Autarquia.

2 - Esta portaria entra em vigor, a partir de 01 de Maio de 2005.

João Pessoa, 03 de Maio de 2005.


ARACILBA ALVES DA ROCHA
SUPERINTENDENTE

EMLUR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **ALECSANDRO PEREIRA GABRIEL**, inscrita no CPF sob o nº 012.776.714-27.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005


Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **ALEXSANDRO DA SILVA GUEDES**, inscrita no CPF sob o nº 012.280.524-09.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005


Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **ANDERSON DYEGG DIAS ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 013.823.284-94.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005


Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **ANÍSIO DA SILVA SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 630.456.134-20.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005


Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **ANTÔNIO DE SOUSA E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 569.166.984-20.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005


Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e ANTÔNIO VITORIANO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 243.742.614-00.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e CRISTIAN DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 040.925.284-00.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e BRUNO VIEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 238.067.614-34.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e DANIEL SOTERO FELIX, inscrita no CPF sob o nº 057.767.574-52.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e CARLOS ROBERTO DA SILVA, inscrita no RG nº 690.614 SSP/PB.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e DAVI DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 951.689.154-34.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e DJAVAN BATISTA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 049.890.194-74.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.
Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e EDMILSON FRANCISCO DE SANTANA FILHO, inscrita no CPF sob o nº 033.881.464-70.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.
Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e EDIMUNDO SOARES FILHO, inscrita no CPF sob o nº 028.819.994-41.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.
Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e EDMILSON NUNES SOARES, inscrita no CPF sob o nº 555.072.084-04.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.
Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e EDIVAN SOUZA DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 024.191.154-50.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.
Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e EDMILSON SALUSTIANO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 011.966.714-27.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.
Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e EDIVALDO JOVINO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 441.715.524-00.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e ERINALDO BRAZ DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 964.752.774-87.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e EDIVAN PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 726.514.404-00.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e RINALDO DA CONCEIÇÃO LAURENTINO DA SILVA, inscrita no RG nº 3.011.509 SSP/PB.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e ELIEZER MARTINS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 009.503.074-32.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e RINALDO DA CONCEIÇÃO LAURENTINO DA SILVA, inscrita no RG nº 3.011.509 SSP/PB.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e EVERALDO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 030.934.404-24.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e GERLANDIO MONTEIRO COELHO, inscrita no RG nº 2.305.112 SSP/PB.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e FERNANDO MEDEIROS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 012.169.814-30.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e GILDO SOARES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 132.975.894-34.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e FRANCIVAN BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 576.739.934-49.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e GILSON BATISTA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 059.058.814-13.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e GILVAN SANTIAGO CARDOSE, inscrita no CPF sob o nº 043.080.154-80.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e HERBATH ARRUDA WANDERLEY, inscrita no CPF sob o nº 789.844.914-30.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e HEMERSON PEREIRA DA SILVA.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e IVANDO LUIZ DA SILVA inscrito sob o CPF nº 557.719.244-91.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JACKSON DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 061.217.664-92.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JAILSON GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 854.546.484-34.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2005

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes: EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JAIR DE MOURA NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 788.388.944-34.

Valores: A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo: Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2005

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes: EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JONAS FELIPE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 073.534.664-05.

Valores: A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo: Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2005

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes: EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JEAN CARLOS VANÂNCIO DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 055.780.014-59.

Valores: A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo: Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2005

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes: EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JANATHAS NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 059.240.604-03.

Valores: A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo: Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2005

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes: EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOÃO BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 522.513.314-87.

Valores: A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo: Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2005

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes: EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSAFÁ AVELINO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 032.654.144-69.

Valores: A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo: Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSAFÁ TRAJANO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 788.421.234-04.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSÉ EDVALDO LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 061.686.764-65.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSÉ ADRIANO BASTOS SILVA DE LIRA, inscrita no CPF sob o nº 072.760.244-66.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSÉ EVALDO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 046.573.384-04.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 616.315.904-72.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSÉ HÉLIO AMANCIO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 526.876.514-00.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2005

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSÉ HILTON MATEUS CARTAXO, inscrita no CPF sob o nº 052.778.484-28.

Valores: A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo: Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2005

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSÉ MILTON DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 789.745.934-91.

Valores: A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento ~~despesa 3.3.90.36.00~~ e fonte de recurso 00.

Prazo: Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2005

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 034.001.854-26.

Valores: A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo: Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2005

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSÉ RAFAEL DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 795.148.714-72.

Valores: A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo: Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2005

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSÉ MARCOS DA SILVA, inscrita no RG sob o nº 2.529.883 SSP/PB.

Valores: A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo: Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2005

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSÉ ROBERTO DE SOUZA LEMOS, inscrita no CPF sob o nº 040.933.004-37.

Valores: A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo: Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 713.974.774-15.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005


Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSEILDO DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 025.301.434-01.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005


Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSÉ ROBERTO PEDRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 990.958.314.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005


Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSINALDO DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 030.622.584-03.

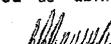
Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005


Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSEANO SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 064.673.474-12.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005


Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSINALDO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 032.997.314-24.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005


Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOSIVALDO DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 690.166.314-53.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e LUCIANO FRANCELINO, inscrita no CPF sob o nº 012.638.644-73.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JULIO CÉSAR MARTINS MALAQUIAS, inscrita no CPF sob o nº 048.464.714-89.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e LUIZ CARLOS BORBA, inscrita no RG sob o nº 2.571.817 SSP/PB.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e LEANDRO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 045.867.384-64.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e LUIZ MIGUEL DE AMORIM FILHO, inscrita no CPF sob o nº 238.067.614-34.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e MAGILDO NOGUEIRA GADELHA, inscrita no CPF sob o nº 874.054.824.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e OSMAR RODRIGUES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 073.338.654-79.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e MARCELO DO VALE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 009.923.094-17.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e OTONIEL MARTINS NETO, inscrito no RG sob o nº 2.405.442 SSP/PB.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e ORLANDO BENTO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 930.925.474-20.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e OZIEL ILDEFONSO XAVIER, inscrito no CPF sob o nº 674.212.704-00.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e RINALDO NUNES DA FRANÇA, inscrito no CPF sob o nº 012.397.984-66.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandra Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e RICARDO TEIXEIRA DA LUZ, inscrito no CPF sob o nº 031.131.924-63.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandra Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e RENATO GUEDES MUNIZ, inscrito no CPF sob o nº 056.348.594-00.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandra Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e ROBERTO FERREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 047.313.614-78.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandra Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e RICARDO DO VALE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 007.939.394-29.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandra Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e ROBSON SANTANNA XAVIER, inscrito no CPF sob o nº 046.744.404-83.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandra Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e ROMMEL MARQUES DANTAS, inscrito no CPF sob o nº 238.067.614-34.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e ROSINALDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 062.020.594-60.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e RONIERY BEZERRA DE SANTANA, inscrito no CPF sob o nº 064.447.474-22.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e RUMENIEGGE MUNIZ DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 010.982.514-40.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e RONILDO DOS SANTOS SILVA, inscrito no RG sob o nº 1.623.064 SSP/PB.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e SANDRO FIDELIS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 068.716.044-80.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e SEVERINO BENTO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 010.720.324-30.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005


Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e SEVERINO DO RAMO PEREIRA VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 691.691.798-68.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005


Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e SEVERINO GERÔNIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 645.115.104-15.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005


Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e SEVERINO DO RAMO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 251.366.904-53.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005


Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e SEVERINO DO RAMO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 676.637.374-15.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005


Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e SEVERINO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 052.050.144-66.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005


Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e SEVERINO RAMOS FÉFEX DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 279.126.984-34.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e THIAGO PEREIRA SOARES inscrito no CPF sob o nº 060.978.624-58.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e SEVERINO VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 930.622.062-0.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e VALTER FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 030.398.594-12.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e THIAGO MEDEIROS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 059.965.944-04.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2005

Objeto:
Prestação de serviços de limpeza urbana, sob a função de Agente de Limpeza.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e WELTON ALVES DOS SANTOS, inscrito no RG sob o nº 1.633.574 SSP/PB.

Valores:
A contrapartida financeira mensal concernente a prestação do serviço será no importe de um salário mínimo nacional, acrescido de 40% do adicional de insalubridade.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 3.3.90.36.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2005 e final 01.10.2005.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de abril de 2005

Alexandre Urquiza de Sá
Superintendente

CÂMARA

PORTARIA Nº 363/2005

EM 03 DE MAIO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com que dispõe o Art. 214 do Regimento Interno deste Poder.

RESOLVE, designar o Vereador GERALDO AMORIM DE SOUSA, como OUVIDOR-GERAL da Câmara Municipal de João Pessoa, para o biênio 2005/2006, e os Vereadores Pedro Alberto de Araújo Coutinho e Jose Anibal Costa Marcolino Gomes, como OUVIDORES-SUBSTITUTOS.

Sala da Presidência da CMJP, em 03 de maio de 2005.

Severino Paiva
Presidente

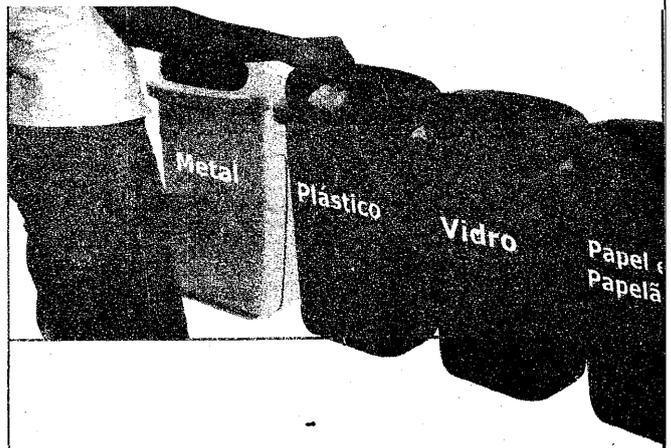
Padre Adelino
1º Vice-Presidente

Marcônio Paiva Fernandes de Oliveira
2º Vice-Presidente

Percego Holanda de Lencina
Secretário

Aristavores de Sousa Santos
Secretário

João Almeida de Carvalho J.R.
Secretário



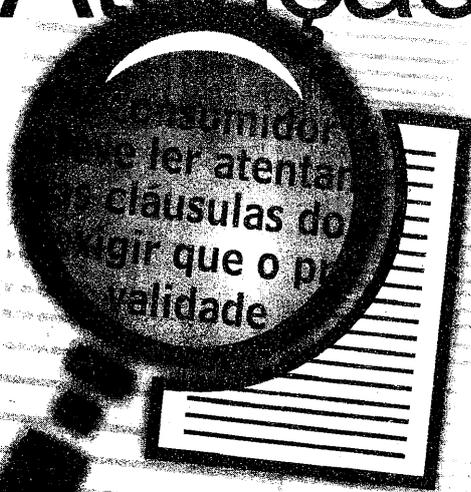
Cidade

limpa

é vida

saudável

Atenção



Defenda os seus direitos!

0800 83 2015



procon p
SISTEMA MUNICIPAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

15 anos do
Código do
Consumidor



Prefeitura de

JOÃO PESSOA